

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 021, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior a Prorrogação do Mandato dos Conselheiros até a homologação do processo eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE.

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Prorrogação do mandato dos integrantes do Conselho Superior do IFCE, até que surja a homologação do processo eleitoral, que definirá a representação dos grupos: discentes, docentes e técnicos-administrativos.

O Processo foi iniciado com a escolha da comissão composta por membros deste conselho, a qual normatizará as eleições.

Claudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente do Conselho**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 23/03/2012

Secretária dos Conselhos